

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 106/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de retomada das aulas de Jiu-jitsu e Karatê, voltadas ao público jovem e adultos, no período noturno.

Considerando que atualmente o Município carece de atividades regulares voltadas ao público jovem e adultos no período noturno, especialmente no campo da prática esportiva e educacional;

Considerando que as artes marciais, como o Jiu-jitsu e o Karatê, são alternativas viáveis para promoção da saúde física e mental, oferecendo benefícios como disciplina, autocontrole, defesa pessoal e fortalecimento de vínculos sociais;

Considerando que o Município dispõe de profissionais capacitados e com experiência para ministrar tais modalidades, o que facilita a implementação das aulas de maneira estruturada e segura;

Considerando que iniciativas como esta podem contribuir diretamente para a redução do sedentarismo, prevenção de problemas de saúde e ocupação saudável do tempo livre dos munícipes, especialmente da juventude;

Considerando que a ampliação da oferta de atividades no turno da noite pode atender à demanda da população que estuda ou trabalha durante o dia, fomentando inclusão e bem-estar.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.

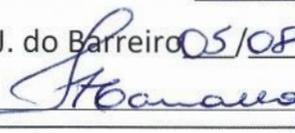


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº 375

S. J. do Barreiro 05/08/2025



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo